**Portaria n. 286 de 22 de OUTUBRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** Regimento Interno do Coren/MS.

**CONSIDERANDO** o PED n. 816/2013.

**CONSIDERANDO** a Solicitação da Comissão de Instrução, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir a Dra. Fernanda Raquel Ritz Araújo, Coren-MS n. 184457 pela Dra. Mayara Paula da Silva Marques, Coren-MS n. 309.215 como secretária na Comissão de Instrução instituída na Portaria n. 253/2015, referente ao Processo Administrativo n. 816/2013.
2. Instrução de Comissão de Instrução de Processo Ético, composta pelos seguintes membros:

-Dra. Elenice Brandão Almeida da Cunha, Coren-MS n. 188138 (Presidente);

- Dra. Mayara Paula da Silva Marques, Coren-MS n. 309.215 (Secretária) e;

- Dra. Clotildes Netto de Oliveira Santos, Coren-MS n. 197299 (Vogal).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de outubro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476